ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS REPUBLICAÇÃO: DECRETO N.º 069/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 69/2022 DATA: 12 de agosto de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8°, do parágrafo II da Lei nº662 de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2022 a seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE

- 01 Departamento de Obras e Urbanismo
- 15.451.0008.1065 Ampliar e Reforma da Política de Resíduos Sólidos
- 4.4.90.51.00.00 0000 Obras e Instalações R\$ 173.015,40

15.451.0008.1066 - Infra - Estrutura Urbana 4.4.90.51.00.00 - 0000 - Obras e Instalações R\$ 218.434,60

15.452.0008.2070 - Manutenção do CIDERSOP 3.1.71.70.00.00 - 0000 - Rateio pela participação em Consorcio

3.3.71.70.00.00 - 0000 - Rateio pela participação em Consorcio Publico R\$ 17.150,00

- 11 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO
- 01 Encargos Gerais do Município

Público R\$ 18.400,00

28.846.0013.0101 - Contribuição do PASEP

3.3.90.47.00.00 - 0000 - Obrigações Tributarias e Contributivas R\$~60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação do FPM conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0000 R\$ 487.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2022.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Repúblicado

Publicado por: Fernanda Souza Pereira Código Identificador:E71B26E9 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2022. Edição 2584 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/